



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2018**

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 197/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 073/2018 – Pregão Presencial nº. 044/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Fernão Dias – BR 381 - KM 607,3, em Oliveira, Estado de Minas Gerais, CEP 35.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.200.752/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.804.806-10, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento do preço da tonelada de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ – faixa C e da tonelada de massa asfáltica tipo CBUQ Cap 50/70, estabelecido no contrato em epígrafe, atendendo o que dispõe a cláusula oitava do referido contrato.

**1.2** - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Contratada, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1** - Pelo realinhamento acima mencionado será aplicado o percentual de 9,04% sobre o valor da tonelada de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ – faixa C e o percentual de 10,98% sobre o valor da tonelada de massa asfáltica tipo CBUQ Cap 50/70, conforme abaixo mencionado:

LOTE	ITENS	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO LICITADO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO (R\$)
1	1	252,48	TONELADA	Usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica e agregados tipo CBUQ, (concreto betuminoso usinado a quente) – faixa C (Operação Tapa Buracos)	449,11	489,69
	3	398,04	Tonelada	Usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), Cap 50/70. (Pavimentação de pequenos trechos)	393,36	436,56

Valor do aditivo: R\$ 297.405,26 - R\$ 269.964,31 = R\$ 27.440,95 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019, pela rubrica

presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 de  
da lei orgânica do município de Itapeçerica



correspondente ao da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 462 - 02.07.01.15.452.0022.1129-3.3.90.39.00

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**


5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 01 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. WIRLEY RODRIGUES REIS  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA EPP**  
CNPJ/MF nº 02.200.752/0001-21  
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Flávio Erich Ribeiro Inácio  
CPF nº. 908.804.806-10

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico